



*COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO  
ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL*

# Relatório de Atividades 2023



Avenida T-1 com a T-52 Ed. Ialba-Luza Guimarães de Mello 5º andar  
St. Bueno, Goiânia - GO, 74215-022 E-mail: [ouvidoriadamulher@tre-go.jus.br](mailto:ouvidoriadamulher@tre-go.jus.br)  
[enfrentamentoaoassedio@tre-go.jus.br](mailto:enfrentamentoaoassedio@tre-go.jus.br)

## COMPOSIÇÃO DA CPEAM

*Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior*  
**Juiz Membro**

*Dra. Mônica Cezar Moreno Senhorelo*  
**Juíza Membro Substituta:**

*Magda da Conceição Gonçalves*  
**(art. 15, I, da Res. CNJ 351/2020)**

*Luiza de Araújo Carrari*  
**(art. 15, I, da Res. CNJ 351/2020)**

*Pedro Augusto Fernandes Torres Santana*  
**(art. 15, I, da Res. CNJ 351/2020)**

*Thauane Bizarria Mota*  
**(art. 15, I, da Res. CNJ 351/2020)**

*Domingos Lobo Silva*  
**(art. 15, II, da Res. CNJ 351/2020)**

*Maycon Vicente Inácio*  
**(art. 15, II, da Res. CNJ 351/2020)**

*Maria Cecília Félix de Souza Carmo*  
**(art. 15, III, da Res. CNJ 351/2020)**

*Vanessa Vaz de Sá*  
**(art. 15, III, da Res. CNJ 351/2020)**

## COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER

*Dra. Raquel Rocha Lemos*  
**Juíza Eleitoral e Coordenadora**

*Bianca Thaís de Souza Crocamo*  
**Servidora**

*Maria Cecília Félix de Souza Carmo*  
**Servidora da Ouvidoria do TRE-GO**

*Vanessa Vaz de Sá*  
**Servidora da Ouvidoria do TRE-GO**

*Magda Conceição Gonçalves*  
**Servidora**

*Jessika Peixoto de Souza*  
**Estagiária**

# SUMÁRIO

Apresentação.....	05
Criação.....	05
A Ouvidoria da Mulher.....	05
Quem Pode Denunciar.....	06
Instalação Física.....	07
Atendimentos Realizados.....	07
Realização e Participação em Eventos e Treinamentos.....	09
Considerações Finais.....	10

## **APRESENTAÇÃO**

O presente relatório tem por objetivo apresentar as principais atividades desempenhadas pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e pela Ouvidoria da Mulher no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, durante o exercício de 2023.

## **CRIAÇÃO**

Foi instituída por meio da Portaria PRES nº 52/2021, alterada pela Portaria PRES nº 219/2023), a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

A Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, foi instituída pela Portaria PRES nº 142/2021, alterada pela Portaria PRES nº 220/2023.

## **A OUVIDORIA DA MULHER**

Por meio da Portaria TRE/GO nº 142/2021, de 11.06.2021, foi instituído o canal especializado para o recebimento das demandas relativas à violência contra a mulher, sobretudo à prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

A Ouvidoria da Mulher tem como objetivo principal ser um canal de escuta ativa, destinado ao recebimento e encaminhamento aos órgãos competentes, das demandas das magistradas, promotoras eleitorais, servidoras, advogadas, estagiárias do Tribunal e da advocacia, demais colaboradoras deste órgão, bem como eleitoras, relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher, praticadas por representantes ou em função das atividades da Justiça Eleitoral goiana.

No caso de demandas ao Tribunal, compete à Ouvidoria:

I. receber as demandas relacionadas à violência contra a mulher, na condição de magistrada, promotora eleitoral, servidora, advogada, estagiária do Tribunal e da advocacia, colaboradora, terceirizada ou eleitora, referentes à igualdade de gênero, assédio moral, sexual, discriminação ou outra forma de violência contra a mulher, diretamente, ou por outras unidades do Tribunal ou, ainda, pela Rede de Ouvidorias do Estado de Goiás;

II. promover a escuta ativa, tratar a informação recebida com sigilo, colher o depoimento e orientar a denunciante;

III. encaminhar as demandas às autoridades competentes para atuar no caso, com a anuência da notificante;

IV. promover a integração entre a Ouvidoria da Mulher e as demais instituições envolvidas na prevenção e no combate à violência contra a mulher;

V. propor o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela própria Ouvidoria da Mulher.

## **QUEM PODE DENUNCIAR**

Poderão procurar a Ouvidoria da Mulher do TRE/GO para fazer denúncia:

- Magistradas eleitorais
- Promotoras eleitorais
- Servidoras eleitoral
- Colaboradoras
- Terceirizadas
- Estagiárias
- Advogadas
- Eleitoras

## INSTALAÇÃO FÍSICA

A Ouvidoriada Mulher utiliza as instalações da Ouvidoria, contando com sala privativa.

## ATENDIMENTOS REALIZADOS

Junho/2023

	QUEM PROUCUROU	CANAL DE COMUNICAÇÃO	ASSUNTO	PROCEDIMENTO ADOTADO
CPEAM	servidor, terceirizado estagiário, eleitor etc.)	(presencial telefone, e- mail)	(assédio moral, assédio sexual, discriminação, violência contra mulher, informações, críticas, sugestões, etc.)	
	Eleitora	Presencial	Práticas de discriminação de gênero imputado por um servidor requisitado ao TRE.	

## Outubro/2023

	QUEM PROUCUROU  (servidora, terceirizada, estagiária, eleitora, etc.)	CANAL DE COMUNICAÇÃO  (presencial, telefone, e-mail)	ASSUNTO  (assédio moral, assédio sexual, discriminação, violência contra mulher, informações, críticas, sugestões, etc.)	PROCEDIMENTO ADOTADO
OUVIDORIA DA MULHER	Prefeita municipal de Santa Isabel-GO	E-mail	Práticas de ações discriminatórias de violência política de gênero, causando constrangimento e humilhação, imputado ao Vice-Prefeito e Vereadores, dificultando o exercício das funções inerentes ao cargo da vítima.	Encaminhamento da denúncia ao Procurador Regional Eleitoral de Goiás que, em seguida, encaminhou ao Ministério Público Estadual.

## Novembro/2023

	QUEM PROCUROU  (servidora, terceirizada, estagiária, eleitora, etc.)	CANAL DE COMUNICAÇÃO	ASSUNTO  (assédio moral, assédio sexual, discriminação, violência contra mulher, informações, críticas, sugestões, etc.)	PROCEDIMENTO ADOTADO
OUVIDORIA DA MULHER	Servidora	Presencial	Práticas de ações de assédio moral, imputado à um servidor.	Em fase inicial, aguardando oitiva das testemunhas.

## **REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E TREINAMENTOS**

Relacionamos a seguir os eventos e cursos que tiveram durante o exercício de 2023:

### **1º Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação do TRE/GO**

A assessoria da Ouvidoria, representando a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação – 2º grau, organizou e realizou entre os dias 19 e 23 de junho de 2023 a I Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação do TRE/GO, com a participação de diversas unidades/comissões do Tribunal, resultando numa semana repleta de ações e palestras voltadas ao público interno. Além do engajamento das Secretarias do Tribunal, participaram efetivamente a Comissão de Gestão da Memória - CGM, a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade - CMA, a Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos - AGIOE e a gestora local do Acordo de Cooperação Técnica do Pacto Nacional do Judiciário Pela Equidade Racial, fortalecendo o elo entre essas e a Ouvidoria. O evento contou com a participação de 266 pessoas de forma presencial, e diversos participantes via internet.

### **1º Encontro de Comissões ou Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio**

Em 28 de junho de 2023, ocorreu o I Encontro de Comissões ou Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Poder Judiciário, do qual participaram o Juiz Ouvidor e a assessora desta Ouvidoria, que, como representante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação – 2º grau, idealizou a realização do I Encontro de Comissões ou Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação de Goiás, a ser realizado no dia 12 de Setembro de 2023, mas que foi adiado para o 1º semestre de 2024, com o risco de sua não realização.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Ouvidoria da Mulher iniciou suas atividades em meados de 2021, tendo sido pioneira da Justiça Eleitoral e participando na criação de diversas Ouvidorias da Mulher, na Justiça Eleitoral, no Conselho Nacional de Justiça e na Justiça Comum – Tribunal de Justiça de Goiás.

Em 2023, foi realizada entre os dias 19 e 23 de junho de 2023 a I Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação do TRE/GO, com a participação de diversas unidades/comissões do Tribunal, resultando numa semana repleta de ações e palestras voltadas ao público interno. Além do engajamento das Secretarias do Tribunal, participaram efetivamente a Comissão de Gestão da Memória - CGM, a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade - CMA, a Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos - AGIOE e a gestora local do Acordo de Cooperação Técnica do Pacto Nacional do Judiciário Pela Equidade Racial, fortalecendo o elo entre essas e a Ouvidoria. O evento contou com a participação de 266 pessoas de forma presencial, e diversos participantes via internet.

Foram formalizadas durante o ano de 2023 o total de 3 denúncias, sendo 1 da CPEAM e 2 da Ouvidoria da Mulher. Sendo 1 via e-mail e 2 com atendimento presencial. Foram tomadas as providências cabíveis, após cumprida a fase de acolhimento e oitiva das manifestantes, com soluções alcançadas em 2 denúncias (1 da CPEAM e 1 da OREMULHER), enquanto a última, encontra-se em andamento, entretanto em fase inicial.



(62) 3920-4342



[ouvidoria@tre-go.jus.br](mailto:ouvidoria@tre-go.jus.br)



[enfrentamentoaoassedio@tre-go.jus.br](mailto:enfrentamentoaoassedio@tre-go.jus.br)



Formulário